



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



LEI Nº 1.559/89

DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E
CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial de NCZ\$ 200,00 (duzentos cruzados novos), em favor de Cristina Carvalho Kallás.

Art. 2º - Esta importância se destina a cobrir gastos com gasolina, hotel e alimentação durante o concurso de Miss Minas Gerais, no qual a Srta. Cristina Carvalho Kallás é representante de Santa Rita do Sapucaí, a realizar-se no dia 28 de fevereiro próximo, em Belo Horizonte.

Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no Art. 1º da presente Lei, fica anulada pela dotação-orçamentária 9.9.9.9.- Reserva de Contingência, a importância de NCZ\$ 200,00 (duzentos cruzados novos).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de fevereiro de 1989.

Jefferson Gonçalves Mendes
JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREF. MUNICIPAL

Celso Rodrigues
CELSON RODRIGUES
SECRETARIO.